



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 58/2024 PRESI/GAPRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO** no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade às atividades na 2ª Zona Eleitoral;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI nº (0000690-49.2023.6.01.8000);

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI nº (0000347-13.2024.6.01.8002),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **LEANDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ** para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pela Chefia de Cartório da 2ª Zona Eleitoral, a partir de 15 fevereiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 23 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 23/02/2024, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0646161** e o código CRC **77650AD1**.

0000347-13.2024.6.01.8002

0646161v4